



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscrive, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover a construção de uma área de lazer na Alameda das Conchas no bairro Granja dos Cavaleiros, para atender às necessidades de lazer, saúde e educação das comunidades do Vale Encantado e Granja dos Cavaleiros.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária para que este espaço funcione como centro de convivência que promova a saúde física e mental, fortaleça os laços sociais e melhore a qualidade de vida geral dos moradores.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: AM

Indicação 008/2026